

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0627/2019 - SME

PROCESSO N° P119905/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0627/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA A. C. FEIJO-ME.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001, 37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA A.C. FEIJÓ-ME, inscrita no CNPJ n° 28.955.293/0001-80, com sede na Rua Tabelião Antônio Almeida, n° 283, em Sobral/CE, neste ato representado pelo Sr. Almir Coelho Feijó, inscrito no RG sob o n° 05622036261 e CPF n° 050.011.333-51, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo de prazo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, compreendida no período de **09/09/2020 a 09/09/2021**, para a "prestação dos serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário — LOTES 10 e 32".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, bem como no Pregão Presencial nº 004/2019 - SME.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 20 /e

FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS

Kutho de 202

Contratante

ALMIR COELHO FEIJÓ

Contratado

Testemunha

1. / 95 CPF: 854040802-0

CPF: 038 860 48722

Visto:

DAYANNA KARLÁ COELHO XIMENES Coordenadora Jurídica da SME

OAB/CE nº 26.147